



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 44ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada no 25º (vigésimo quinto) dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024 e Maria do Livramento Alves Magalhães, por motivo de férias. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Humberto Ibiapina Lima Maia. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Sílvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. 1 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0279403-23.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.2 – 0000150-46.2018.8.06.0215 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. APELADA: PATRÍCIA DUARTE NUNES SANTANA. APELADA: MARIA EUZELITA MACIEL LOPES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS SUSPENDER ATÉ O JULGAMENTO DA MATÉRIA PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA TRIBUNAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.3 – 0201668-53.2022.8.06.0084 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MONALISA SOUSA VERAS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.4 – 0279877-28.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: MÁRCIO ROBERTO MATOS DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente,**

justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.5 – 0200070-56.2024.8.06.0064 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: L. F. B. A. REPR. LEGAL: VANICE DUTRA BENEVIDES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM NÃO CONHECER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.6 – 0215095-75.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA DA COSTA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215095-75.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.7 – 0201718-84.2023.8.06.0071 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JOSÉ AGIMIRO VIEIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201718-84.2023.8.06.0071, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.8 – 0051071-15.2020.8.06.0158 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. APELADO: JARDEL DOS SANTOS LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0051071-15.2020.8.06.0158, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA AFASTAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.9 – 0125270-33.2016.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: RAINER TEIXEIRA FRANKLIM. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125270-33.2016.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.10 – 0004770-89.2013.8.06.0114 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004770-89.2013.8.06.0114, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO

CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.11 – 0121260-53.2010.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: JOSÉ RIBAMAR FONTENELE MORAES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121260-53.2010.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DO APELO INTERPOSTO, PARA DAR PROVIMENTO A ESTE ÚLTIMO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.12 – 0199567-45.2015.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: AURILÊDA TEIXEIRA FRANCO CAVALCANTE. APELADO: JOÃO LUCAS RABELO FRANCO CAVALCANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0199567-45.2015.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, REALIZANDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO POR ESTE ÓRGÃO JULGADOR, POR ADEQUADO AO TEMA 396 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF. 1.13 – 0000340-13.2009.8.06.0154 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. AUTORA: FRANCIRLENE SEVERIANO BARBOSA. CURADORA: MARIA ELISABETE BARBOSA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. RÉU: DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000340-13.2009.8.06.0154, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.14 – 0622544-90.2020.8.06.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: ORLANDO FREIRE DA SILVA. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: COMANDANTE DA SEGUNDA COMPANHIA DO PRIMEIRO BATALHÃO DE RUSSAS. IMPETRADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0622544-90.2020.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO WRIT, PARA CONCEDER A SEGURANÇA REQUESTADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.15 – 0139860-44.2018.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: TÓRINO INFORMÁTICA LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139860-44.2018.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.16 – 0231591-19.2021.8.06.0001/50002 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO LUCIANO DOMINGOS BARROSO. Julgadores: a(o)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 55 – 3002601-30.2024.8.06.0167 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: MARIA SIMONE DE LIMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, ROBERTO REBOUÇAS DE SOUSA (OAB: 34625/CE), mas **não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 80 – 0284398-16.2021.8.06.0001 – Apuração de Irregularidade no Serviço Público. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ERIVANDO PAULINO DE SOUSA. APELADOS: ESTADO DO CEARÁ e outro. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, SABRINA VALÉRIA MELO PERES PORTELA (OAB: 38606/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12 – 0051287-27.2014.8.06.0112 – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA / APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: FRANCISCO TADEU FILGUEIRAS. APELADOS: PAULO MARTINS FILGUEIRAS, MARIA GUIOMAR FILGUEIRAS CALOU E OUTROS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 16629/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 49 – 3004028-62.2024.8.06.0167 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: DIANA PEREIRA ROMÃO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, ANDREY FURTADO BRITO DA PONTE (OAB: 48961/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201052-71.2022.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA DE SANTANA DA SILVA MOREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA PARA REFORMAR A SENTENÇA NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051455-66.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Humbilina Maria Araújo. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 3. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000323-07.2024.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X NATANAEL PONTES DE SOUZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0143193-04.2018.8.06.0001 – Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante. CLASSE –**

APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO EDUARDO RAYA FONTAN X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0400021-36.2018.8.06.0001 – Dívida Ativa não-tributária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ROBERTO DIAS MACEDO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 6. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201183-50.2022.8.06.0182 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Théo Átila Santos de Oliveira e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 7. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003951-69.2024.8.06.0000 – Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ELIZAURA MORENO DE CARVALHO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0037364-36.2011.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DO SOCORRO MOURA DOS SANTOS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3007465-27.2024.8.06.0001 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA HÉLIDA ALVES DOS SANTOS X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000912-66.2024.8.06.0064 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LIDUINA GÓES DOS SANTOS X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **SENTENÇA CASSADA. RECURSO PREJUDICADO. 11. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004447-98.2024.8.06.0000 – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANDRÉA MÁXIMO DA SILVA X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 13. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0123858-96.2018.8.06.0001 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 14. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0244796-13.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO**

CÍVEL. CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 15. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201696-51.2022.8.06.0171 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 16. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3037604-93.2023.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 17. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3012372-45.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 18. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000526-23.2023.8.06.0112 – Voluntária. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO SANTANA SOUZA X JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. 19. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3014150-50.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO CAUBI ANDRÉ X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 24. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051387-15.2021.8.06.0151 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA ELENITA FÉLIX NOGUEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 25. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051567-35.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Raimundo Cândido Luis. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 26. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051612-39.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X JOSÉ ANTÔNIO FROTA FONTENELE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 27. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0009803-50.2013.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Expedito Vieira de Sousa. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 28. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0145771-03.2019.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO SOARES CAMPOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –**

PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM SEU PEDIDO ALTERNATIVO. 29. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 000012-09.2017.8.06.0088 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X LUZIA DA CUNHA NOBRE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 30. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200345-88.2022.8.06.0059 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X TEREZINHA VIEIRA DE SOUSA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 31. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000221-51.2023.8.06.0108 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X JANAÍNA MAYARA DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 32. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051447-89.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X FRANCISCO SALES FERREIRA JÚNIOR. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 33. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200574-67.2022.8.06.0182 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X JOSÉ ARNALDO DIAS MONTEIRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 34. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000612-12.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ALMERINDA SILVA DE AMORIM LEAL. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 35. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002058-49.2023.8.06.0171 – Consulta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE TAUÁ e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 36. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0206842-98.2022.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. CONSERVADORA SUPREMA LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 37. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000575-13.2024.8.06.0053 – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 38. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050558-11.2021.8.06.0094 – Pagamento em Consignação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza

Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 39. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000596-56.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X IRANDIR GOMES DE PAIVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 40. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0002306-08.2019.8.06.0171 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA SECRET DE EDUC E DE CULT DO EST DO CEARÁ E NAS SECRET OU DEP DE EDUCAÇÃO E OU CULT DOS MUN DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE TAUÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 41. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0256537-89.2020.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA VALDELICE DE SOUSA SANTOS e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 42. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3011289-91.2024.8.06.0001 – Pedido de Liminar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 43. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3031216-77.2023.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MELLISSA FREITAS RIBEIRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 44. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200489-49.2023.8.06.0052 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200150-12.2022.8.06.0154 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X R S N SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 46. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0004979-88.2018.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X CICERO ELY MASCARENHAS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 47. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051031-58.2020.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Francisca Martiniana da Costa. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 48. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003295-**

15.2024.8.06.0000 – Internação compulsória. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. IVONE SANTOS DE LIMA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 50. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0016058-81.2017.8.06.0053 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X F J S AGUIAR e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 52. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0232849-30.2022.8.06.0001 – Liberação de mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MAGAZINE LUÍZA S/A e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 53. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002051-06.2023.8.06.0091 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IGUATU X GLEIVAN MONTEIRO DAS NEVES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 54. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0404302-98.2019.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES FILHO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 56. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000661-51.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X EVA DE PAIVA CAXIAS DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004079-89.2024.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X PALOMA MORAIS DE SOUZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 58. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0006657-43.2011.8.06.0126 – Reivindicação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANA MARIA ALVES GOMES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 59. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000863-12.2023.8.06.0112 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FRANCISCA LINA DE JESUS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 60. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000184-17.2023.8.06.0175 – Fraldas. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. YASMIM DA COSTA CASTRO X MUNICÍPIO DE TRAIRI. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª

Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004122-26.2024.8.06.0000 – Tratamento Domiciliar (Home Care). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ENEIDE BATISTA DE FREITAS X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003755-02.2024.8.06.0000 – Eletiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X EDGLEISON DE LIMA SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 63. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0224223-22.2022.8.06.0001 – Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X RAISA MARIA PEIXOTO DE MORAIS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 64. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051339-90.2020.8.06.0151 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Ednilma Oliveira dos Santos e outros X MUNICÍPIO DE IBARETAMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. APELAÇÕES CONHECIDAS, DESPROVIDA A DAS AUTORAS E PARCIALMENTE PROVIDA A DO ENTE público. 65. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000883-49.2024.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ISANETE DA SILVA VERAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 66. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051470-35.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X JOAQUIM JOSÉ DE BRITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 67. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000703-37.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ ANTÔNIO ALVES LINO e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÕES CONHECIDAS, DESPROVIDA A DO MUNICÍPIO DE CATUNDA E PARCIALMENTE PROVIDA A DO SERVIDOR público. 68. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050399-10.2021.8.06.0178 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X MARIA NÁZIA BARROSO DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 69. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0148549-77.2018.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA X CLECIANO LOPES DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE E DE OFÍCIO QUANTO AOS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS E PARA POSTERGAR A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PARA

A FASE DE LIQUIDAÇÃO. 70. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003879-82.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ENEDINA MOREIRA PINHEIRO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 71. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0048505-08.2016.8.06.0070 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO INSS E PROVIDO O DO AUTOR. 72. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0000114-34.2017.8.06.0184 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS X MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 73. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0222351-40.2020.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X NATURA COSMÉTICOS S/A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 74. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201148-86.2022.8.06.0151 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 75. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0604946-23.2020.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 76. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0002352-46.2019.8.06.0090 – Execução Contratual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ X PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 77. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200979-09.2022.8.06.0084 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE X BWS CONSTRUÇÕES LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA RECONHECIDA DE OFÍCIO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 78. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0011799-44.2017.8.06.0182 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X CORNÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 79. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0227191-25.2022.8.06.0001 – Tutela de Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros X MANUEL CARLOS GOMES REINALDO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81. Relator:

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051541-67.2020.8.06.0151 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBARETAMA X FRANCISCA HELENA DA SILVA MORAIS e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 82. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0276236-66.2020.8.06.0001 – Pedido de Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SIDNEY ABRAÃO DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 83. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3013912-65.2023.8.06.0001 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ OSMAR MARQUES DOS REIS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 84. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3005796-39.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X Juízo da 8ª Vara da Fazenda. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. CONFLITO DIRIMIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (SUSCITADO). PROCESSOS ADIADOS: 20. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0070093-14.2019.8.06.0055 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO PAN S.A. e outros X AURILENE PEREIRA DE FREITAS. 21 – [0207974-64.2020.8.06.0001 – Ação Anulatória](#). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio da advogada, LARISSA ALVES VIEIRA (OAB: 23976/PB), tendo dispensado a leitura do relatório. 22. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0052530-24.2009.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO BEC S.A. e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. 23. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0015619-81.2007.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 51. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050612-97.2021.8.06.0151 – Reajuste de Prestações. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXADÁ, IBARETAMA, BANABUIÚ, CHORO E IBICUITINGA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.**

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador